

Demonstrativo de Receitas e Despesas

Critérios: Movimentos em 10/2020

		815.970,82	Assinaturas/Observações
Saldo Anterior			
RECEITAS		146.583,22	
Receitas Operacionais		145.934,32	
Taxas de Condomínio		92.600,00	
Multas e Juros		82,07	
Taxa Acordo		53.244,51	
Ressarcimento de Despesas		7,74	
Receitas Financeiras		648,90	
Rendimento de Aplicação		648,90	
DESPESAS		76.677,10	
Despesas com Pessoal		29.997,40	
Salários e Outros Proventos		11.639,64	
Vale Refeição		5.100,00	
Vale Transporte		2.024,00	
Férias		2.027,63	
Pró-Labore		8.965,81	
Plano Dental		240,32	
Encargos Sociais		10.279,02	
GPS		6.817,66	
FGTS		1.099,21	
PIS s/ Folha		137,40	
IRRF s/folha		2.224,75	
Despesas Administrativas		13.106,39	
Telefone		348,55	
Mat.de Escritório e Expediente		540,96	
Cópias e Autenticações		4,50	
Honorários Advocatícios		8.307,66	
Seguros		93,36	
Taxas e Emolumentos		281,31	
Aluguel/Condomínio		2.941,40	
Associação dos Moradores		102,20	
Assinaturas		21,90	
ISS Retenção		114,00	
CSRF Retenção		265,05	
IR Retenção		85,50	
Gastos com Manutenção		7.005,18	
Manutenção		5.955,70	
Conservação e Limpeza		77,52	
Combustíveis		820,45	
Copa e Cozinha		151,51	
Tarifas Públicas		550,60	
Energia Elétrica		255,71	
Água e Esgoto		294,89	
Despesas Financeiras		1.926,52	
Despesas Bancárias		89,10	
Disp. c/ Boletos Bancários		1.837,42	
Serviços Terceirizados		13.811,99	
Honorários Contábeis/Financeiro		1.180,00	
Serviços Profissionais		12.631,99	
Receitas - Despesas		69.906,12	
Saldo Atual		885.876,94	
			ANDRE LUIZ SILVA DE MOURA Síndico
			 Sorttcon Contabilidade e Assessoria Cosmo Pereira Gomes Contador - DF-003253/O-8
			HAMILTON LACERDA ALVES Diretor Financeiro
			 CLAUDINER DE FARIA PEREIRA 1º Conselheiro
			RONALDO VIEIRA MACHADO 2º Conselheiro
			SYLVIO DE OLIVEIRA MOTTA 3º Conselheiro



Condomínio Rural Pousada das Andorinhas

Demonstrativo de Receitas e Despesas

Critérios: Movimentos em 10/2020

Demonstrativo de Saldos das Contas (Disponibilidades)				
Conta	Saldo Anterior	Créditos	Débitos	Saldo Posterior
001 / Conta Caixa	3.026,77	7,74	1.258,00	1.776,51
002 Santander 4289/13001534 Conta Corrente	0,00	194.666,93	194.666,93	0,00
003 Banco do Brasil 2887-8/13478-3 Conta Corrente	0,00	132.015,00	132.015,00	0,00
004 Santander 4289/13001534 Conta Investimento CDB ContaMax Empresarial	90.848,01	119.275,59	48.740,35	161.383,25
005 Santander 4289/13001534 Conta Investimento Aplicação CDB/RDB - Santander	353.127,03	377,70	0,00	353.504,73
006 Banco do Brasil 2887/13478-3 Conta Investimento CDB	132.651,78	0,00	132.021,10	630,68
007 Santander 4289/13001534 Conta Investimento CDB DE EMPRESAS	236.317,23	256,62	0,00	236.573,85
008 Banco do Brasil 2887/13478-3 Conta Investimento BB CDB DI	0,00	132.007,92	0,00	132.007,92
Totais (Disponibilidades):	815.970,82	578.607,50	508.701,38	885.876,94

PARECER DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

Os Membros do conselho Consultivo tendo analisado as contas e os documentos apresentados pelo Sr. Sindico, emitem o seguinte parecer relativamente ao período de outubro de 2020.

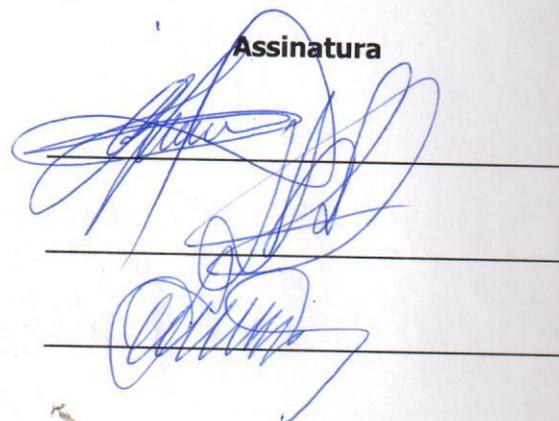
Membros do Conselho

Claudiner de Faria Pereira – Conj. 11 Lote 14

Ronaldo Vieira Machado – Conj. 11 Lote 11

Sylvio de Oliveira Motta – Conj. 20 Lote 01

Assinatura



Observações:

- Senhores Conselheiros: Procedam à verificação dos documentos e forneçam parecer sobre os mesmos e sobre as contas. Em caso de observações, queiram por obséquio anotá-los no espaço próprio deste formulário (2via).
- Observam a discriminação de saldo de cada mês; havendo dúvidas esclareça-as perante o(a) síndico(a).

OBSERVAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

André

André Luiz Silva de Moura
Síndico

- Claudiner de Faria Pereira – Conj. 11 Lote 14

*Aprovado com as ressalvas constantes
da ata de reunião do conselho fiscal,
devidamente protocolada junto à
administração.*

- Ronaldo Vieira Machado – Conj. 11 Lote 11

*APROVADO COM AS RESSALVAS CONSTANTES DA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL*

- Sylvio de Oliveira Motta – Conj. 20 Lote 01

Aprovado com as ressalvas.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

PARTICIPANTES: Ronaldo Vieira Machado;
Cláudiner de Faria Pereira;
Sylvio de Oliveira Motta.

Em virtude da COVID-19 a análise deste mês foi feita individualmente pelos conselheiros acima mencionados e após ponderações individuais e discussão remota foi lavrada uma única Ata de Reunião. O Sr. Ronaldo informou que o Condomínio disponibilizou o Balancete do mês de **Outubro/2020** no final da tarde do dia 23/11/2020. Ainda com a palavra, Sr. Ronaldo sugeriu que se fizesse a pauta da reunião, e que após as ponderações ficou a seguinte:

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Análise das contas do Condomínio referente ao mês de **outubro/2020**;
- 2 – Assuntos Gerais.

Dando início ao item 1 da pauta, após análise da documentação o Conselho fez as seguintes observações:

Relação de pontos de avaliação da reunião do conselho fiscal em 27/11/2020:

1. Conforme observação constante da Ata de 05/11/2020 o Condomínio possui conta corrente no Banco do Brasil para aplicação do Fundo de Reserva, sobre o baixo rendimento da aplicação financeira relatado na ata do mês de julho/2020, a administração alterou a aplicação financeira dos recursos para BB CDB DI em 29/10/2020, para proporcionar uma melhor rentabilidade;
2. O Condomínio possui conta corrente no Santander com aplicação e resgate automático, cujo rendimento é mínimo, sugerimos à Administração manter somente nesta modalidade valores para pagamento das despesas mensais (anexo 13);
3. Pagamento NF's 044, 045, 047 e 048 – Vicente Ayrton Gonçalves de Carvalho, no valor de R\$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), cada, com retenções discriminadas na NF no valor de R\$ 94,76 (Noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), entretanto, foi retido R\$ 116,24 (Cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), com pagamento líquido R\$ 1.308,76 (hum mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos), faltando discriminar o IRRF de 1,5% no valor de R\$ 21,48 (vinte e um reais e quarenta e oito centavos) em cada NF (anexos 321/322, 358/359, 383/384 e 416/417);
4. Pagamento de boleto processado em 18/09/2020 pela Fercon Ferragens e Materiais Construção EIRELI no valor R\$ 121,90 (cento e vinte e um reais e noventa centavos) no dia 19/10/2020, entretanto, as NF-e nº 165.910 no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) e NF-e nº 164.776 no valor de R\$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) foram emitidas somente nos dias 21/11/2020 e 18/09/2020, respectivamente. Verificamos que o somatório das NF's citadas acima totaliza R\$ 122,38 (cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), diferença de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos). Verificamos também que a NF-e 164.776 já foi anexada ao movimento de agosto/2020 como parte de pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) pago no dia 07/08/2020 – (anexos de agosto/2020 - 320, 321, 322, 322-A e 322-B anexos outubro/2020 – 385/388);
5. Pagamento parcela 01 no valor de R\$ 756,66 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Tec Lar Assistência Técnica Instalação e Comercio, referente aquisição e instalação de 01 aparelho de ar condicionado, falta Nota Fiscal e **lançado indevidamente na conta contábil 2.16.03 – Serviços Profissionais** (anexos 401/402);
6. Reiteramos que, conforme observação constante da Ata de 05/11/2020, o Condomínio possui 02 contratos/faturas junto a Claro/NET, sugerimos negociar um pacote junto a mesma (anexos 367/370 e 393/398), com a finalidade de redução de custos;

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

A seguir passou-se ao item 02 – Assuntos Gerais: Com a palavra o Conselheiro Cláudiner levantou a questão da resposta do síndico Sr. André Moura sobre questionamento do condômino Amilquer no Whatsapp – Andorinhas - grupo Buriti –, em 19/11/2020, sobre o atraso na publicação dos balancetes, em que o mesmo respondeu através de áudio dizendo que um dos motivos de atraso na publicação dos balancetes é o Conselho Fiscal. Vale salientar que desde o dia 16/04/2020 quando analisamos as contas referente ao mês de dezembro/2019 que estamos solicitando à Administração a disponibilização dos balancetes no prazo estipulado pelo Art. 106º da Convenção de Condomínio. O Conselho Fiscal, até a presente data, vem analisando e apresentando os pareceres de todos os balancetes disponibilizados pela Administração dentro do prazo de 10 (dez) dias, previsto no Art. 106º da Convenção. Com a palavra o Sr. Ronaldo leu a resposta da Administração em correspondência destinada ao CF datada de 29/10/2020 assinada pelo Sr. André Luiz Silva de Moura (Síndico) em conjunto com o Sr. Hamilton Lacerda Alves (Dir. Financeiro) em referência à observação do item 6 da Ata de reunião do CF do dia 20/10/2020, referente ao balancete do mês de julho/2020, descrita a seguir:

“6 – Solicitamos a disponibilização dos balancetes para avaliação deste Conselho no prazo estipulado pelo Art. 106º da Convenção.

Resposta: Apesar de todo o empenho e uma melhoria no que se refere à redução do prazo de entrega, ainda não se conseguiu atender plenamente os prazos previstos de entrega dos balancetes mensais ao Conselho Fiscal. Após novos entendimentos entre a administração do condomínio e o escritório de contabilidade, espera-se que a partir do mês de novembro/2020, referente ao balancete de outubro/2020, haja o cumprimento dos prazos previstos na convenção.”

Desta forma o Conselho Fiscal apresenta seu repúdio ao síndico Sr. André Moura quando o mesmo falta com a verdade ao responder ao questionamento do condômino, dizendo no áudio que um dos motivos no atraso na publicação dos balancetes seria o Conselho Fiscal.

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas, cuja ata vai assinada por mim, secretário, pelo Conselheiro Sylvio e pelo Sr. Presidente, em duas vias.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2020.

Secretário: Cláudiner de Faria Pereira

Conselheiro: Sylvio de Oliveira Motta

Presidente: Ronaldo Vieira Machado